



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA N° 340/2017**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOP n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, e tendo em vista a Nota Técnica SEI 6197/2015 MP, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.007029/2017-03,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ao servidor **MURILLO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1149987, lotado no Centro das Humanidades, no período de **22/05/2017 a 11/10/2017**, para doutoramento, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de julho de 2017.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor